



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N.º 00479 DE 01 DE MARÇO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4.070, de 30 de dezembro de 2010 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), às dotações orçamentárias:

04 PODER LEGISLATIVO		
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		40.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		40.000,00
4 4 90 52 01 Equipamentos e Material Permanente	17	40.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 PODER LEGISLATIVO		40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		40.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP DO MANDATO		40.000,00
3 3 90 48 01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 01 (primeiro) de março de 2011.


WALTER ARANTES GUIMARAES FILHO
Presidente